DECRETO LEGISLATIVO N. 44/72 de 5.12.72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Exmo. Sr. Isaac Elias Melul e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Excelentíssimo Senhor Isaac Elias Melul, Rabino israelita no Pará, como homenagem e gratidão da comunidade paraense pelos relevantes e inestimáveis serviços que tem prestado ao Pará através do ministério que vem exercendo como orientador espiritual há mais de meio século.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á solenemente para a entrega da referida honraria que lhe é concedida pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, em 5 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1.º. Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2.º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.428, DE 16/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.